



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Comendas em Sessão Solene alusiva ao 164º (centésimo sexagésimo quarto) aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 25, incisos IV e V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas abaixo denominadas, as seguintes comendas:

I – Erica Kunkel, a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”;

II – Fabrício Cambruzzi, a “Comenda Paulo Fernandes Viana”;

III – André Luiz Rocha Silva, a “Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira”;

IV – Romilda Neves Balestrero, a “Comenda Divino Espírito Santo”;

V – Luiz Belmok, a “Comenda Viana: Capital Estadual da Logística”.

Art. 2º As Comendas tratadas neste Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no dia 23 de julho de 2026, data em que se comemorará o 164º (Centésimo Sexagésimo Quarto) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 17 de julho de 2026.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 17/07/2026 08:31

Checksum: **95539CABE5C35FF738CE579F439F48E3947055C4384D9693B3B559CAC9E93EE2**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.